



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de São Gabriel

terça-feira, 11 de outubro de 2011

Ano I - Edição nº 00081

Prefeitura Municipal de São Gabriel publica



Largo da Pátria, 132 | Centro | São Gabriel-Ba

www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

176374AA0195B99E8CB09C025EF31E91

Prefeitura Municipal de São Gabriel

SUMÁRIO

- Aviso de Anulação de Licitação CC nº 04/2010. Objeto: Consistia na execução de obra de Recuperação de 61,67km de estrada vicinal nas localidades de Gameleira/Currão de São Gabriel, entroncamento da divisa de Irecê com São Gabriel km 6,96/povoado de Besouro, entroncamento da estrada que liga São Gabriel a Gameleira km 6,35 ao povoado de Variante I, Boa Hora/Batateira/Batateira dos Mangabeira/Batateira de Liolino, entroncamento da estrada Piauí/Rodovia Luis Eduardo Magalhães, km 1,70 ao povoado de São José, Batateira/Alípio, Baixão de Zuma/Alto Bonito/Quixabeira/Rodovia Luis Eduardo Magalhães, todos no município de São Gabriel-BA.

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CC n.04/2010

O **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA TORNA PÚBLICO** que a licitação Concorrência Pública n. 04/2010, cujo objeto consistia na execução de obra de Recuperação de 61,67km de estrada vicinal nas localidades de Gameleira/Curralinho de São Gabriel, entroncamento da divisa de Irecê com São Gabriel km 6,96/povoado de Besouro, entroncamento da estrada que liga São Gabriel a Gameleira km 6,35 ao povoado de Variante I, Boa Hora/Batateira/Batateira dos Mangabeira/Batateira de Liolino, entroncamento da estrada Piauí/Rodovia Luis Eduardo Magalhães, km 1,70 ao povoado de São José, Batateira/Alípio, Baixão de Zuma/Alto Bonito/Quixabeira/Rodovia Luis Eduardo Magalhães, todos no município de São Gabriel, Ba, fica no presente ato **ANULADA** em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de ilegalidade, nos termos no art. 49 da Lei n. 8.666/93, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório. José Carlos Gomes Ferreira. Prefeito